



Regulamento Específico

Atletismo

12 a 14 Anos - 2026

CAPÍTULO I – Da Participação

Art.1 A competição de atletismo do Campeonato Estudantil do Rio Grande do Sul (CERGS), obedecerá às Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art.2 A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, em 2012, 2013 e 2014.

Art.3 Cada Instituição de Ensino poderá inscrever até 3 (três) estudantes-atletas por prova.

Parágrafo Único- Cada estudante-atleta poderá participar de no máximo, três (3) provas individuais.

Art.4 O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência, devidamente uniformizado e acompanhado de seu técnico, sendo obrigatório a apresentação do documento de identificação de ambos para o diretor de competição, conforme Regulamento Geral.

§1º A Reunião Técnica (**RT**) da modalidade, de participação obrigatória para os professores-técnico, poderá ser realizada na data e local previamente estabelecidos, 30 minutos antes do horário de início da competição.

§2º Os representantes quando solicitado deverão apresentar o documento de inscrição do atleta carimbado e assinado pela direção da Instituição de Ensino.

CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas

Art.5 Nas provas de pista, em cada série, será permitida somente uma largada falsa sem a desqualificação do estudante-atleta que cometeu a infração. Desta forma, o estudante-atleta que realizar uma largada falsa será advertido com cartão amarelo, havendo permissão de uma nova largada.

Parágrafo único- Será desqualificado qualquer estudante-atleta que realizar uma nova saída falsa dentro da série com infração.

CAPÍTULO III – Da Organização da Competição e Provas

Art.6 Nas provas de pista, quando não houver número suficiente de estudantes-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinal no horário das eliminatórias e, finais, no horário da final, de acordo com o programa de provas.

Art.7 Nas provas de campo, quando não houver número de estudantes-atletas suficiente para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas

como final, no horário da final, de acordo com o programa de provas.

Art.8 As provas de 800m rasos, 2.000m rasos, 3.000m marcha atlética feminina, 5.000m marcha atlética masculina e revezamentos acontecerão sempre como finais diretas.

Quadro de Provas

Prova	Naípe	Especificações
Arremesso do peso	Masculino	4 kg
	Feminino	3 kg
Lançamento do dardo	Masculino	600 g
	Feminino	500 g
Lançamento do disco	Masculino	1 kg
	Feminino	750 g
Lançamento do martelo	Masculino	4 kg
	Feminino	3 kg
Salto em altura	Masculino e Feminino	--
Salto em distância	Masculino e Feminino	--
Salto com vara	Masculino e Feminino	--
80m rasos	Masculino e Feminino	--
150m rasos	Masculino e Feminino	--
800m rasos	Masculino e Feminino	--
2.000 m rasos	Masculino e Feminino	--
Marcha atlética	Feminino	3.000m
	Masculino	5.000m
Corridas com Barreiras*	Feminino	80m
	Masculino	100m
Pentatlo	Feminino	80m com barreiras, salto em altura, arremesso de peso, salto em distância e 600m rasos
Hexatlo	Masculino	100m com barreiras, salto em distância, arremesso de peso, salto em altura, lançamento de dardo e 800m rasos

Art.9 Para as provas de Pentatlo e Hexatlo será utilizada a tabela de provas combinadas de acordo com a Regra da Modalidade.

SEÇÃO I – Das Especificações das Corridas com Barreiras

Especificações	Masculino	Feminino
Distância	100m	80m
Altura de barreiras	0,84m	0,76m
Distância da linha de largada à 1ª barreira	13m	12m
Distância entre as barreiras	8,5m	8m
Distância entre a última barreira e a linha de chegada	10,5m	12m
Número de barreira	10	8

CAPÍTULO V - Da Câmara de Chamada

Art.10 Os estudantes-atletas deverão apresentar-se na câmara de chamada 15 minutos antes do horário marcado para sua prova.

CAPÍTULO VI - Dos Uniformes e Números

Art.11 O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

Art.12 Antes do início de cada prova, para ter condição de participação, o estudante-atleta deverá apresentar seu documento de identificação à equipe de arbitragem.

Art.13 A responsabilidade dos uniformes (vestimenta da competição) dos estudantes-atletas será do(s) seu(s) professor/técnico(s) inscrito(s) no evento.

Art.14 Durante a competição, todos os participantes deverão usar o uniforme, de acordo com as Regras Oficiais e do Regulamento Geral. Aqueles estudantes-atletas que estiverem fora dos padrões de uniformes, poderão ser impedidos de competir.

Art.15 Os estudantes-atletas devem apresentar-se com uniformes limpos e que possam ser utilizados de modo a não sofrer objeções.

Art.16 O material utilizado no uniforme não pode ser transparente, mesmo estando molhado.

Art.17 Os uniformes dos estudantes-atletas (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros), preferencialmente deverão conter o nome da instituição de ensino.

Art.18 Os estudantes-atletas poderão utilizar qualquer tipo de calçado, desde que estejam de acordo com as Regras Oficiais da *World Athletics* - WA. O tamanho dos pregos das sapatilhas será estabelecido pela Comissão Organizadora de acordo com as características da pista onde ocorrerá a competição.

§ 1º - É permitido competir descalço.

§ 2º Os números devem estar posicionados de maneira visível, na frente e nas costas do tronco, exceto nas provas de salto em altura, onde os números podem ser usados apenas na frente ou nas costas.

CAPÍTULO VII - Dos Implementos

Art.19 A Comissão Organizadora providenciará os implementos necessários para o desenvolvimento da competição.

§1º. Nas provas de velocidade a organização irá dispor dos blocos de partida, de acordo com as regras vigentes. Os estudantes-atletas que eventualmente recusarem utilizar o equipamento, poderão descartá-lo, mas deverão largar na posição agachada.

§2º. No caso da utilização de implementos pessoais nas provas de lançamentos e arremessos, os mesmos deverão ser aferidos e devem estar à disposição de todos os estudantes-atletas participantes. Estes implementos deverão ser apresentados 1 (uma) horas antes do início da prova, em local designado pela Comissão Organizadora.

Art.20 - A competição deverá ser realizada em pista de atletismo de piso sintético, com 8 (oito) raias.

CAPÍTULO VIII - Dos Recursos

Art.21 Os recursos poderão ser apresentados até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial dos resultados da prova e apresentados à Coordenação da Modalidade.

Parágrafo único- O recurso deverá ser entregue por escrito pelo professor/técnico de cada delegação, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

CAPÍTULO IX - Da Premiação

Art.22 Os alunos-atletas, após o término da prova final será chamado para comparecer ao local de premiação devidamente uniformizado.

§1º. Serão premiados com medalhas aos estudantes-atletas que se classificarem em 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais e provas combinadas.

CAPÍTULO X – Das Condições Gerais

Art.23 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora ou coordenação técnica da modalidade no dia da competição.